PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2018

"Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a JAU RIBEIRO. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Jau Ribeiro.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de junho de 2018.

Felipe Lucas

Vereador

JUSTIFICATIVA

De uma infância e adolescência humildes a empresário reconhecido mundialmente, Jau Ribeiro saiu de Iaçu para vencer na vida como homem de negócios e quem ganhou -e muito- com isso foi a capital baiana.

O homenageado mantém em Salvador dezenas de empresas, de diversos ramos, que emprega centenas de soteropolitanos, e, além disso, fortalece a economia da cidade de uma forma considerável e indispensável.

Jau escolheu esta cidade como sua, aqui fez morada e para cá trouxe seus investimentos. Salvador, hoje, também é sua terra, aqui estão, além de seus negócios, seus amigos e sua identidade.

Pelas razões supraexpostas, e muito mais havido, solicito aos dignos pares a aprovação deste.

Salvador, 26 de junho de 2018.

Felipe Lucas

Vereador